



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 069/2017

Data: 24 de fevereiro de 2017

Constitui e dá posse aos membros da Comissão Especial de Honrarias para o Ano Legislativo de 2017 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e dar posse aos membros da Comissão Especial de Honrarias.

Art. 2º A Comissão terá por objetivo exarar parecer nas matérias relativas as concessões de honrarias, nos termos do Regimento Interno, Resoluções ou Decretos que a criaram, tais como: Títulos, Moções, Comendas, Certificados, Méritos e outras modalidades se criadas, com fins de prestar homenagens a pessoas, entidades ou instituições.

Art. 3º Os membros empossados na Comissão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, são os seguintes:

Presidente: Professora Marisa

Relator: Acacio Ambrosini

Membro: Bruno Delgado

Art. 4º O mandato dos membros de referida Comissão encerra em 15 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 35 do Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o item '6' do Art. 2º da Portaria nº 58, de 03 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

24/02/2017


Eivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vereador Emerson S. Machado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

Portaria nº 025/2017

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal.

João Batista Rissotti, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto nº 1.515, de 17 de fevereiro de 2017, do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal do dia 27 de fevereiro 2017, até às 13h00 do dia 01 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2017.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. João Batista Rissotti
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM N° 003/2017 – SRP N° 002/2017, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT.

Abertura dar-se-á no dia 16 de março de 2017, às 09 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 07h às 13h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 24 de fevereiro de 2017.

Marciell Rosângela Gomes
Pregoeiro – Portaria nº 072/2017
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 005/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO
Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 002/2017

Registro de preços para futura e eventual aquisição e locação TENDAS E FECHAMENTOS EM LONA, TRELIXAS EM ALUMÍNIO, SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, CLIMATIZADOR DE AMBIENTE, CANHÕES DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS NORMAIS E PNE, LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10, PALCO, TELÃO EM LONA, PUBLICIDADE POR CARRO DE SOM, MESAS, CAIXA TÉRMICA, CARRINHO DE

PIPOCA, BRINQUEDO INFLÁVEL, CABINE FLASH PARA LEMBRANÇA DO EVENTO, PINTURA ARTÍSTICA, CAMA ELÁSTICA, ENCHIMENTO DE BALÕES, SALGADINHOS DIVERSOS FRITOS OU ASSADOS, MINI PÃO SIRIO, PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS RECHEADO COM PRESUNTO E MOZZARELLA, BOLO SEM RECHEIO, BOLO GELADO DE PACOTE, BOLO RECHEADO, ÁGUA, REFRIGERANTE 2000 ML, SUCO DE FRUTA INTEGRAL EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, PAINEL DE FOTOGRAFIAS, ARRANJOS FLORAIS COM FLORES NATURAIS E ROSAS PARA MESA, ARRANJOS ESPECIAIS PARA MESA DE HONRA, ORQUÍDEAS DIVERSAS, FLORES (CACTOS OU SUCULENTAS), TAPETE VERMELHO

PARA: "CÂMARA CIDADÁ", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 005/2014, "SEMANA DA MULHER", CONFORME LEI Nº 730/1999, "PREMIO MULHER SORRISENSE", CONFORME DEC. LEG 001/2016, "POR DENTRO DO PARLAMENTO", CONFORME RESOL Nº 004/2013, "CAMARA ESTUDANTIL", CONFORME LEI Nº 2193/2013, "JUBILEU DE PRATA", CONFORME RESOLUÇÃO Nº 002/2016, E DEMAIS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT EXERCÍCIO DE 2017 Sendo o resultado o seguinte,

LOTE 01

A empresa GISELI FERREIRA DA CRUZ – ME, inscrita no CNPJ 13.841.921/0001-29, após os lances, sagrou-se vencedora nos seguintes itens: 04 e 10, perfazendo o total de R\$ 56.550,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais),

A empresa PEDRO ANTONIO CAMPOS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.951.188/0001-11, após os lances, sagrou-se vencedora nos seguintes itens: R\$ 19.260,00 (dezenove mil duzentos e sessenta reais),

A empresa ROBERTO GUIMARÃES EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.671.734/0001-44, após os lances, sagrou-se vencedora nos seguintes itens: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12, perfazendo um total de R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais),

LOTE 02

A empresa BALESTRIN & BALESTRIN LTDA, inscrita no CNPJ 05.291.164/0001-39, após os lances, sagrou-se vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, perfazendo um total de R\$ 22.142,00 (vinte e dois mil cento e quarenta e dois reais),

LOTE 03

A empresa SORRISO SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.953.277/0001-43 sagrou-se vencedora nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, perfazendo um total de R\$ 38.288,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais),

LOTE 04

A empresa ADRIANA APARECIDA MAESTRO SCHMIDT, inscrita no CNPJ 24.019.787/0001-00, após os lances, sagrou-se vencedora nos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o total de R\$ 38.985,00 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais),

LOTE 05

A empresa MOMBACH & MOMBACH LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.918.974/0001-60, sagrou-se vencedora nos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, perfazendo o total de R\$ 8.300,00 (oito trezentos reais)

A soma dos itens licitados e resultado desta licitação é de R\$ 221.975,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais).

Sorriso, 24 de Fevereiro de 2017.

Vandré Luiz Lazzarotto,
Pregoeiro

PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2017

Data: 24 de fevereiro de 2017

Constitui e dá posse aos membros da Comissão Especial de Honrarias para o Ano Legislativo de 2017 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e dar posse aos membros da Comissão Especial de Honrarias.

Art. 2º A Comissão terá por objetivo exarar parecer nas matérias relativas as concessões de honrarias, nos termos do Regimento Interno, Resoluções ou Decretos que a criaram, tais como: Títulos, Moções, Comendas, Certificados, Méritos e outras modalidades se criadas, com fins de prestar homenagens a pessoas, entidades ou instituições.

Art. 3º Os membros empossados na Comissão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, são os seguintes:

Presidente: Professora Manisa
Relator: Acacio Ambrosini
Membro: Bruno Delgado



Art. 4° O mandato dos membros de referida Comissão encerra em 15 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 35 do Regimento Interno.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o item '6' do Art. 2° da Portaria nº 58, de 03 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SORRISO - MT

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 021/2016**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT
CONTRATADA: BENASSI, FRASSON JUNIOR & SANTOS LTDA

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Terceira, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 021/2016

VALOR: R\$ 11.860,00
VIGÊNCIA: 30/04/2017.
